

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 469/2008 de 21 de Maio de 2008

Considerando o estabelecimento de um Comité de Acompanhamento (Monitoring Committee) com vista ao cabal cumprimento do disposto no artigo 4.º, alínea 6, do Memorandum of Understanding e no Anexo A ao Protocolo 38 A do EEA Financial Mechanism, assinados entre Portugal e os Estados EFTA;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores se encontra representada na composição deste Comité de Acompanhamento;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional, determino:

1. Nomear o Dr. Rui Manuel Gaiola von Amann, Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, como representante da Região Autónoma dos Açores no Comité de Acompanhamento (Monitoring Committee).

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

5 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.